

PCLEG nº 934.10.2020

Santo André, 28 de outubro de 2020.

Indicações do Vereador Edilson Fumassa

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 414/2019 – G.P. - Proc. 2565/19, protocolado sob o nº 20624/2019, onde solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Rua Guaraú - Vila Gilda;

Ofício nº 937/2019 – G.P. - Proc. 5788/19, protocolado sob o nº 39930/2019, onde solicita recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua José Lins do Rêgo - Vila Valparaíso;

Ofício nº 937/2019 – G.P. - Proc. 5792/19, protocolado sob o nº 39925/2019, onde solicita recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Guaraú - Vila Gilda;

Ofício nº 958/2019 – G.P. - Proc. 5964/19, protocolado sob o nº 40896/2019, onde solicita recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Oiapoque - Parque Miami;

Ofício nº 997/2019 – G.P. - Proc. 6180/19, protocolado sob o nº 41801/2019, onde solicita recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Ibicaba - Parque Jaçatuba, informamos:

- As solicitações foram atendidas.

Ofício nº 169/2020 – G.P. - Proc. 1374/20, protocolado sob o nº 10670/2020, onde solicita capinação e limpeza de terreno localizado na Avenida Higienópolis, nº 168A - Vila Gilda, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, o proprietário foi notificado a proceder conforme o solicitado.

Ofício nº 598/2020 – G.P. - Proc. 3985/20, protocolado sob o nº 16874/2020, onde solicita remoção de árvore localizada na Rua Rio Preto, em frente ao nº 680 - Vila Valparaíso, informamos:

- A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie Ligustro, com DAP 0.35m e altura estimada de 9.00m.



A calçada apresenta sinais de reforma recente. A árvore não dificulta a locomoção dos pedestres e não foram constatados danos que fundamentem o sacrifício da mesma, portanto, não justifica sua remoção.

Ofício nº 571/2020 – G.P. - Proc. 3858/20, protocolado sob o nº 16667/2020, onde solicita remoção de árvore localizada na Rua Rio Preto, em frente ao nº 390 - Vila Valparaíso, informamos:

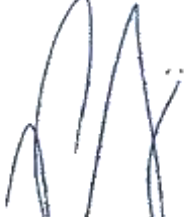
- A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie Uva Japonesa, com DAP 0.35m e altura estimada de 9.00m.

A utilização de cimento até praticamente o “colo” da árvore (região limítrofe entre o tronco e as raízes) ocasiona os problemas apontados, juntamente com a inexistência de “junta de dilação”.

A ampliação do canteiro e utilização de junta de dilação mitigam os problemas apontados. Portanto, não se justifica a remoção.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP

